

Bruxelas, 6 de fevereiro de 2026
(OR. en)

5274/26

**Dossiê interinstitucional:
2025/0350(NLE)**

**ESPACE 5
EEE 2
RECH 10
COMPET 35
IND 18
EU-GNSS 2
TRANS 8
AVIATION 2
MAR 3
TELECOM 10
MI 25
CSC 32
CSCGNSS 2
CSDP/PSDC 25
AELE 3**

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO relativa à assinatura do Acordo entre a União Europeia e a Islândia que estabelece as regras para a participação da Islândia na componente GOVSATCOM do Programa Espacial da União e no Programa Conectividade Segura da União, e para o acesso a serviços GOVSATCOM e aos serviços governamentais do Programa Conectividade Segura da União

DECISÃO .../... DO CONSELHO

de ...

**relativa à assinatura do Acordo
entre a União Europeia e a Islândia
que estabelece as regras para a participação da Islândia
na componente GOVSATCOM do Programa Espacial da União
e no Programa Conectividade Segura da União,
e para o acesso a serviços GOVSATCOM
e aos serviços governamentais do Programa Conectividade Segura da União**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 189.º, em conjugação com o artigo 218.º, n.º 5,

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

- (1) Por ofício de 14 de dezembro de 2023, a Islândia manifestou o seu interesse em encetar negociações sobre um acordo tendo em vista a participação na componente GOVSATCOM do Programa Espacial da União e no Programa Conectividade Segura da União, e para o acesso a serviços GOVSATCOM e aos serviços governamentais do Programa Conectividade Segura da União.
- (2) Em 25 de fevereiro de 2025, o Conselho autorizou a abertura de negociações em nome da União, tendo em vista um acordo entre a União Europeia e a Islândia que estabelece as regras para a participação da Islândia na componente GOVSATCOM do Programa Espacial da União e no Programa Conectividade Segura da União, e para o acesso a serviços GOVSATCOM e aos serviços governamentais do Programa Conectividade Segura da União («Acordo»). As negociações foram concluídas com êxito em 16 de junho de 2025.
- (3) A Islândia tem uma cooperação de longa data com a União no domínio espacial e participa em várias componentes do Programa Espacial da União.
- (4) A União e a Islândia celebraram um Acordo sobre os procedimentos de segurança para o intercâmbio de informações classificadas¹.

¹ Acordo entre a República da Islândia e a União Europeia sobre os procedimentos de segurança na troca de informações classificadas (JO L 184 de 6.7.2006, p. 35, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2006/467/oj).

(5) De um ponto de vista geopolítico, a participação da Islândia na componente GOVSATCOM do Programa Espacial da União e no Programa Conectividade Segura da União, e o acesso da Islândia a serviços GOVSATCOM e aos serviços governamentais do Programa Conectividade Segura da União, contribuirá para reforçar o papel da Europa enquanto protagonista mundial e promoverá a cooperação internacional, tal como definida na Estratégia Espacial para a Europa. Um acordo com a Islândia reforça a posição estratégica da União, que é um dos objetivos da Estratégia Espacial da União Europeia para a Segurança e a Defesa.

(6) Por conseguinte, o acordo deve ser assinado,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É autorizada a assinatura do Acordo entre a União Europeia e a Islândia que estabelece as regras para a participação da Islândia na componente GOVSATCOM do Programa Espacial da União e no Programa Conectividade Segura da União, e para o acesso a serviços GOVSATCOM e aos serviços governamentais do Programa Conectividade Segura da União, sob reserva da sua celebração em data posterior²⁺.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente

² O texto do Acordo será publicado juntamente com a decisão da sua celebração.

⁺ Delegações/JO: ver documento ST 5275/26.